

**Nº: 0219/TERMO/2013 -A  
TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº  
0219/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ -  
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO  
DO IGUAÇU, EMATER COM A ANUÊNCIA DA  
SEAB, NA FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada Por seus Diretores que ao final assinam, doravante denomida **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.634/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica nº 0219/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva nº 016/2014 de 10/03/2014 que instrui o processo protocolizado nº 13.097.726-0 conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 meses, contados de 10/06/2014 a 10/06/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

MAF/DVCO



E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 24 de março de 2014.





**JOSÉ NILSON ZGODA**  
Prefeito (a) Municipal de **ESPIGÃO**  
**ALTO DO IGUAÇU**

**COHAPAR**  
Companhia de Habitação do Paraná



**MOUNIR CHAOWICHE**  
DIRETOR PRESIDENTE

**MOUNIR CHAOWICHE**  
Diretor- Presidente da **COHAPAR**



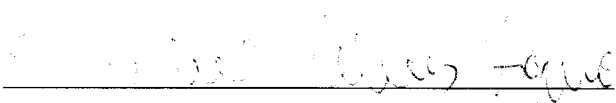
**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor- Presidente da **EMATER**

**ORLANDO AGULHAM JÚNIOR**  
Diretor de Programas e Obras da  
**COHAPAR**

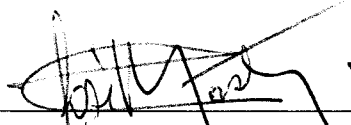


**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado da **SEAB**

Testemunhas:



Nome: MICHEL ALVES FIGENIO  
RG: CPF: 051.155.124-09  
RG: 9.001.428-5



Nome: José Augusto Alves de Castro  
RG: 009115-3 SSP/PR  
COHAPAR - Matr. 1435



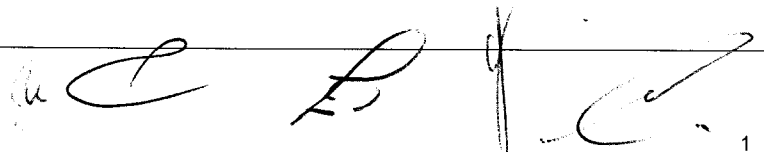
**PLANO DE TRABALHO**

**TERMO ADITIVO n.º: 0219/TERMO/2013-A**

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual n.º15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o TERMO ADITIVO AO 0219/TERMO/2013 que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

**I - DADOS CADASTRAIS:**

<b>Entidade Convenente (Proponente)</b> Município de <b>ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU</b>			<b>CNPJ/MF</b> 01.612.634/0001-68	
<b>Endereço:</b> Av. Brasília, 551	<b>Município</b> <b>ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU</b>	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 85465-000	<b>Telefone</b> (46) 3553-1484
<b>Web site:</b> pmespigaoalto@fiqnet.com.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> JOSÉ NILSON ZGODA				
<b>Cargo:</b> PREFEITO (A) MUNICIPAL				
<b>Entidade Convenente</b> Companhia de Habitação do Paraná - <b>COHAPAR</b>			<b>CNPJ/MF</b> 76.592.807/0001-22	
<b>Endereço:</b> Rua Marechal Deodoro, 1133	<b>Município</b> CURITIBA	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80060-010	<b>Telefone</b> (41) 3312-5700
<b>Web site:</b> www.cohapar.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> cohapar@cohapar.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> MOUNIR CHAOWICHE				
<b>RG:</b> 2.082.899-4/PR	<b>CPF</b> 394.463.109-97	<b>Cargo</b> Diretor-Presidente		
<b>Nome do Responsável</b> ORLANDO AGULHAM JUNIOR				
<b>RG:</b> 1.169.211-7/PR	<b>CPF</b> 401.466.509-72	<b>Cargo</b> Diretor de Programas e Obras		
<b>Entidade Convenente</b> Instituto Paranaense de Assistência Técnica - <b>EMATER</b>			<b>CNPJ/MF</b> 78.133.824/0001-27	
<b>Endereço:</b> Rua da Bandeira, 500.	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-270	<b>Telefone</b> (41) 3250-2100
<b>Web site:</b> www.emater.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b>		
<b>Nome do Responsável</b> RUBENS ERNESTO NIEDERHEITANN				
<b>Cargo:</b> Diretor-Presidente				



<b>Entidade Anuente</b> Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			<b>CNPJ/MF</b> 76.416.957/0001-85	
<b>Endereço:</b> Rua dos Funcionários, 1559.	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-050	<b>Telefone</b> (41) 3313-4000
<b>Web site:</b> www.seab.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> nortigara@seab.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
<b>Cargo:</b> Secretário de Estado				

## II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Programa Morar Bem Paraná prevê ainda benefícios fiscais e tributários destinados a viabilizar o programa, com isenções do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), na compra de materiais de construção utilizado pelas empresas contratadas para erguer as unidades habitacionais e permite, também, a concessão, pelos municípios beneficiados, de benefício fiscal relativo ao Imposto sobre Serviços (ISS) para prestadores de serviço contratados para atuar em obras do Programa.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

## III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

<b>PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL</b>	<b>Período de Execução:</b> 24 meses
<p><b>OBJETO:</b> O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 10/06/2014 à 10/06/2016, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, com anuência da SEAB.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	

**JUSTIFICATIVA:** As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.  
A formalização deste TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 0219/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

**IV – METAS**

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	Duração	
			Início	Término
I	Única	<p><b>DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:</b></p> <p>a) Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;</p> <p>b) Orientar os beneficiários sobre o acesso ao Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;</p> <p>c) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.</p> <p>d) Definir e elaborar os projetos executivos;</p> <p>e) Orientar e fiscalizar a execução das moradias;</p> <p><b>DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:</b></p> <p>a) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.</p> <p>b) Facilitar e viabilizar a emissão dos documentos pessoais (Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Renda, etc).</p> <p>c) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.</p> <p>d) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);</p> <p>e) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;</p> <p>f) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;</p> <p>g) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.</p>	06/2014	06/2016

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	Duração	
			Início	Término
I	Única	<p><b>DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER</b></p> <p>a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;</p> <p>b) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.</p> <p>c) Responsabilizar-se pela emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP, relativa aos beneficiários do Programa, de forma integrada e ajustada com outras instituições emitentes;</p> <p>d) Contribuir para que a seleção dos beneficiários dos Programas, nas suas diversas etapas de implementação, seja feita de comum acordo e de forma consensual com as demais instituições parceiras nas regiões e municípios;</p> <p>e) Apoiar na agilização dos procedimentos operacionais e legais exigidos, em especial, na coleta da documentação pessoal, comprovação de posse das áreas/glebas e obtenção do ponto georreferenciado com coordenadas métricas do local onde será construída a unidade habitacional nas propriedades;</p> <p>f) Elaborar o mapa/croqui de acesso às propriedades beneficiadas, em cada Município;</p> <p>g) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;</p> <p>h) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;</p> <p>i) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;</p> <p>j) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;</p>	06/2014	06/2016

**V - DOS RECURSOS**

Não haverá repasse de recursos entre os convenientes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 24 de Março de 2014.



**JOSÉ NILSON ZGODA**  
Prefeito (a) Municipal de **ESPIGÃO ALTO**  
**DO IGUAÇU**

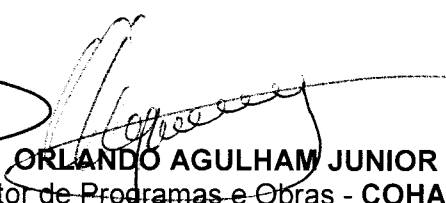
**COHAPAR**  
Companhia de Habitação do Paraná

  
**MOUNIR CHAOWICHE**  
DIRETOR PRESIDENTE

**MOUNIR CHAOWICHE**  
Diretor- Presidente da **COHAPAR**



**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor-Presidente da **EMATER**



**ORLANDO AGULHAM JUNIOR**  
Diretor de Programas e Obras - **COHAPAR**



**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado - **SEAB**

**Sociedades de Economia Mista****Centro de Convenções de Curitiba****CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A****EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2009****ESPECÍE:** Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2009**CONTRATANTE:** Centro de Convenções de Curitiba S/A.**CONTRATADA:** Liderança Limpeza e Conservação Ltda**OBJETO:** Prorrogação do prazo em caráter excepcional para continuidade da prestação dos serviços de limpeza, asseio, conservação e portaria nas instalações do Centro de Convenções de Curitiba S/A.**VIGÊNCIA:** 01/05/2014 a 31/05/2014**VALOR:** Sem alteração de valores**Márcia Schier**  
Diretora Presidente**Jussara Maria M de Bassi**  
Diretora Comercial  
R\$ 96,00 - 44801/2014**COHAPAR****RESULTADO - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****COHAPAR - EDITAL Nº 01/2014 – CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo nº: 13.088.774-0

**OBJETO:** Seleção de empresas do ramo da construção civil para produção de empreendimento habitacional de interesse social, em diversos municípios do Estado Paraná, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, em Municípios com população de até 50.000 habitantes, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

EMPRESA SELECIONADA	LOTES
MPS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	3, 31, 36, 80 e 100
SOUZA & SOUZA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	26, 35, 45, 46, 49, 55, 64, 92 e 99
D.F. SANSOLOTTI	1 e 6
RÓCHA & SENE CONSTRUTORA LTDA	42 e 90
ODILON COMERCIAL DE TUBOS PARA ESGOTO LTDA	62 e 102
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	29, 66 e 86
CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA	58, 61 e 103
JG ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	74 e 104
D.B. CONSTRUTORA LTDA	59
ATHENAS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI	21, 27, 44, 78, 95, 97, 98 e 109
FUEL TECHCNN EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA	9, 53, 72, 85 e 96
MARLA DE MARCHI CONSTRUTORA	91
MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA	7, 10, 13, 14, 16, 23, 41, 43, 48, 52, 57 e 82

**HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO:** Ata de RD nº 33/2014 de 05/05/2014.

R\$ 240,00 - 44714/2014

**RESULTADO - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****COHAPAR - EDITAL Nº 04/2013 – CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo nº: 13.033.720-1

**OBJETO:** Seleção de empresas do ramo da construção civil para apresentação de proposta para produção de empreendimento habitacional de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, em diversos municípios do Estado Paraná, relacionados no Anexo I do Edital.

EMPRESA SELECIONADA	LOTES
IPANEMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	139, 154 e 179
KUNNER CONSTRUTORA LTDA	94
TERCASA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES	246
BETONEX ENGENHARIA LTDA	54 e 219
BAU EPG INCORPORADORA LTDA	83, 206 e 245
JG ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	317
A3 CONSTRUTORA EIRELI	196
CASACCHI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	20, 27, 56, 72, 78, 91, 157, 191, 209 e 231
SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	293

G.FERDINANDI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	140, 162, 183, 199, 202 e 207
RIZZATTO & RIZZATTO LTDA	104 e 248
FRONTER ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	35, 58, 119, 274, 301 e 319
SOUZA & SOUZA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA	276

**HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO:** Ata de RD nº 33/2014 de 05/05/2014.

R\$ 216,00 - 44780/2014

**Extrato do Convênio nº 0119/CONV/2014 - Participes: COHAPAR, e o Município de Santa Helena.****Objeto:** viabilizar o Conj. Hab. Santa Helena I, com a construção de 13 unidades habitacionais, em área de propriedade da Cohapar, matrículas nºs: 17.772 a 17.784 do CRI de Santa Helena, com 4.800,00 m², no município de Santa Helena – Dist. de Sub Sede São Francisco, através do Programa Habitacional Morar Bem Paraná – PMBP.**Data:** 18.03.2014 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os convenentes - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 12/2014 de 24.02.2014. **Processo:** 13.082.029-8.

R\$ 72,00 - 44878/2014

**Extrato do Convênio nº 0120/CONV/2014 - Participes: COHAPAR, e o Município de Santa Helena.****Objeto:** viabilizar o Conj. Res. Celeste I, com a construção de 9 unidades habitacionais, em área de propriedade da Cohapar, matrícula nº 14.437 do CRI de Santa Helena, com 2.903,41 m²-- Dist. de Vila Celeste, através do Programa Habitacional Morar Bem Paraná – PMBP.**Data:** 18.03.2014 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os convenentes - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 12/2014 de 24.02.2014. **Processo:** 13.082.058-1.

R\$ 48,00 - 44887/2014

**Extrato do Convênio nº 0108/CONV/2014 - Participes: COHAPAR, e o Município de Santa Helena.****Objeto:** viabilizar o empreendimento Santa Helena – São Clemente II, com a construção de 60 unidades habitacionais, em área de propriedade da Cohapar, matrículas nºs: 17.088 a 17.147 do CRI de Santa Helena, com 21.000,00 m²-- Dist. São Clemente, através do Programa Habitacional Morar Bem Paraná – PMBP.**Data:** 14.03.2014 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os convenentes - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 13/2014 de 27.02.2014. **Processo:** 13.090.153-0.

R\$ 72,00 - 44874/2014

**Extrato do Termo Aditivo nº 0219/TERMO/2013-A (1ª) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, com a anuência da SEAB.****Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 10.06.2014 a 10.06.2016.**Data:** 24.03.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 16/2014 de 10.03.2014 - **Processo:** 13.097.726-0.

R\$ 48,00 - 44858/2014

**A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, torna público que REQUEREU ao IAP, a renovação de Licença de Instalação para a implantação do empreendimento C.H. Moradias Palmital 2 (Regularização e Reassentamento – área 4), localizado no município de Pinhais. (LI 15607)**

R\$ 24,00 - 44956/2014

**COMPAGAS****PREGÃO ELETRÔNICO COMPAGAS N.º 017/2014  
HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGO** o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO COMPAGAS N.º 017/2014, cujo objeto é a contratação de serviços para o fornecimento de mão de obra de zeladoria (limpeza e conservação) (LOTES 1 e 2), conforme especificações dispostas no Anexo "Memorial Descritivo e Especificações Técnicas (Termo de Referência)".A vencedora do certame licitatório em epígrafe é a empresa **HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/A – CNPJ 78.570.397/0001-44** – com valor total, para o lote 01, de R\$ 18.945,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta e cinco reais); e para o lote 02, de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Curitiba/PR, 14/05/2014.

**FABIO AUGUSTO NORCIO**

Diretor de Administração e Finanças

R\$ 96,00 - 44507/2014